

ATOS DO PREFEITO**Estado do Ceará****Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 00146/2023, de 26 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 648.898,56 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0630	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1029	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	67.017,85
1034	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	77.063,86
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			144.081,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			144.081,71
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.100	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1163	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1604000000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	23.407,05
1164	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1604000000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	75.108,28
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.515,33
10.301.0112.2.096	Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1122	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.130,61
1123	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	37.457,93
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.588,54
10.301.0112.2.097	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas Municipal		
1136	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.555,21
1137	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	790,97
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.346,18
10.301.0112.2.098	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1147	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	72.274,62
1148	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	108.663,57
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.938,19
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1178	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.300,98

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00146/2023, de 26 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1180	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	63.482,90
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.783,88
10.302.0113.2.105	Teto Municipal Rede Saude Mental		
1205	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	14.340,69
1206	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12.760,69
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.101,38
10.305.0121.2.114	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1257	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	71.043,35
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			71.043,35
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			496.316,85
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1299	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
Total: (R\$)			648.898,56

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0991	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1303-12.365.0174.2.087	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	420.000,00
1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	84.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			504.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			604.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.305.0110.2.112	Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS		
1241	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	13.840,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.840,00
1402-10.305.0121.2.114	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1262	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.840,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.122.0021.2.012	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00146/2023, de 26 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0130	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao		
0316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0030.1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais		
0536	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
0901-15.451.0363.1.019	Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima		
0564	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.558,56
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.558,56
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.058,56
Total Anulação: (R\$)			648.898,56

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 26 de Dezembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

LEI Nº 4.113/2023**CRATO - CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EMENTA: Torna oficial a denominação da RUA JOSÉ AUGUSTO FREIRE, conhecida como RUA DA PAZ, localizada na Vila São Francisco, Ponta da Serra, no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de **RUA JOSÉ AUGUSTO FREIRE**, para a artéria conhecida como RUA DA PAZ, localizada na Vila São Francisco, Ponta da Serra; que inicia-se na RUA SÃO FRANCISCO DE COORDENADAS 455016,78 e 9208637,21 e vai até a RUA S.D.O DE COORDENADAS 454907,83 e 9209283,55 com um comprimento de 655,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com a área residencial.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.114/2023**CRATO - CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EMENTA: Torna oficial as denominações das artérias, conhecidas como “Ruas Projetadas”, no Loteamento Imaculada Conceição, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações das seguintes artérias:

I – Rua MOACIR DE ALENCAR ARARIPE, conhecida como **Rua Projetada A**, no Loteamento Imaculada Conceição, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima; que inicia-se na Rua de Acesso ao Conjunto dos Artesões de coordenadas Longitude 458789.42 m E e Latitude 9197866.65 m S e vai até a Rua Projetada L de coordenadas longitude 458461.62 m E e latitude 9198103.07 m S com um comprimento de **402,00 m**, fazendo divisa pelo lado direito com as Quadras “A” e “J” e pelo lado esquerdo com imóveis de Maria Do Socorro Lopes Lima, Maria Da Penha Gomes, Geraldo Gomes Da Silva, Maria Nilva Gomes Nunes, Francisca Gomes Da Silva;

II - Rua ENG. AGRÔNOMO SOLON PINHEIRO TELES, conhecida como **Rua projetada B**, no Loteamento Imaculada Conceição, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima; que inicia-se na Rua de Acesso ao Conjunto dos Artesões de coordenadas Longitude 458821.67 m E e Latitude 9197916.51 m S, e vai até a rua projetada L de coordenadas Longitude 458497.73 m E e latitude 9198146.72 m S, com um comprimento de **399,00 m**, fazendo divisa pelo lado direito com as quadras “B” e “L” e pelo lado esquerdo com as quadras “A” e “J”;

III - Rua VALTER DE ARAUJO RIBEIRO, conhecida como **Rua projetada F**, no Loteamento Imaculada Conceição, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima; que inicia-se na Rua de Acesso ao Conjunto dos Artesões de coordenadas Longitude 458914.94 m E e Latitude 9198115.27 m S, e vai até a rua projetada L de coordenadas Longitude 458627.87 m E e latitude 9198320.15 m S, com um comprimento de **355,00 m**, fazendo divisa pelo lado direito com as quadras “F” e “P” e pelo lado esquerdo com as quadras “E” e “O” e cruzando a rua projetada J;

IV - Rua LINDALVA BRAGA DUARTE, conhecida como **Rua projetada L**, no Loteamento Imaculada Conceição, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima; que inicia-se no entroncamento da Rua projetada G do loteamento Imaculada Conceição de coordenadas Longitude 458655.20 m E e Latitude 9198364.80 m S, e vai até o entroncamento da rua A do loteamento Imaculada Conceição de coordenadas Longitude 458464.16 m E e latitude 9198106.18 m S, com um comprimento de **323,00 m**, fazendo divisa pelo lado direito com imóvel de José Rodrigues e pelo lado esquerdo com as quadras “P”, “O”, “N”, “M”, “L” e “K”;

V - Rua JOAQUIM UMBERTO DUARTE, conhecida como **Rua projetada I**, no Loteamento Imaculada Conceição, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima; que inicia-se na Rua projetada A do referido loteamento de coordenadas Longitude 458624.17 m E e Latitude 9197989.30 m S, e vai até a rua projetada E de coordenadas Longitude 458752.11 m E e latitude 9198160.23 m S, com um comprimento de **215,00 m**, fazendo divisa pelo lado direito com as quadras “A”, “B”, “C” e “D” e pelo lado esquerdo com as quadras “J”, “L”, “M” e “I”;

VI - Rua ERICA RIBEIRO ARAUJO, conhecida como **Rua projetada J**, no Loteamento Imaculada Conceição, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima; que inicia-se na Rua projetada D do loteamento Imaculada Conceição de coordenadas Longitude 458676.49 m E e Latitude 9198154.14 m S, e vai até o a rua projetada G do loteamento Imaculada Conceição de coordenadas Longitude 458770.46 m

E e latitude 9198284.93 m S, com um comprimento de **163,00 m**, fazendo divisa pelo lado direito com as quadras “T”, “E”, “F” e pelo lado esquerdo com as quadras “N”, “O”, “P”.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e as empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 09 de janeiro de 2024 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.01.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.01.2 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 10 de janeiro de 2024 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 11 de janeiro de 2024 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.15.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.15.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de janeiro de 2024 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – CAPINAÇÃO / ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE VALAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPS/PGM/SEAD, PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 4.022/2023.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017 e ainda conforme a Lei Municipal nº. 4.022/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o final, referente ao Edital de chamamento Público nº 001/2023 – CPS/PGM/SEAD:

As propostas CLASSIFICADAS atendendo ao exigido no Edital, foram as seguintes: ASSOCIAÇÃO DO ENGENHO DO LIXO - CNPJ: 11.263.979/0001-07, localizada na Avenida Paulo Maia, 1500, Santo Antônio, Juazeiro do Norte/CE, INSTITUTO RENOVAR DO SEMINÁRIO - CNPJ: 17.541.760/0001-09, localizada na Avenida José Alves de Figueiredo, nº. 1734, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP: 63.105-130 e ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DO CRATO - CNPJ: 07.956.607/0001-99, localizada na Rua Antônia Selma Gomes, 168, Recreio, Crato/CE.

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado a Comissão Permanente de Seleção – CPS, nos termos regulamentares. As informações serão prestadas aos interessados no horário de acordo com o estabelecido no edital.

Crato, 26 de dezembro de 2023.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 386/2023-SMS
CRATO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/12/2023 a noite e retornando no dia 29/12/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	28 e 29 de dezembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 387/2023-SMS
CRATO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/12/2023 a noite e retornando no dia 29/12/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	28 e 29 de dezembro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato